

EDITAL

LISTA DE ESTUDANTES COM RESULTADOS DO PRÉMIO DE MÉRITO DESPORTIVO REFERENTE AO ANO LETIVO 2019/2020, ORDENADA POR ORDEM ALFABÉTICA

<i>Nº</i>	<i>Nome do Estudante</i>	<i>Modalidade</i>	<i>Resultado do prémio desportivo</i>	<i>Obs.</i>
43598	Alexandre Abelho Barata	Corfebol	174,30 €	
34075	Alice Maria Teixeira das Neves	Kickboxing	- €	d)
D1741	Amaro Jorge de Sousa Teixeira	Atletismo	- €	d)
D1741	Amaro Jorge de Sousa Teixeira	Tiro - Pistola	- €	a)
D1741	Amaro Jorge de Sousa Teixeira	Tiro - Carabina	- €	c)
M10063	Diogo Alexandre Damásio Marçalo	Corfebol	207,44 €	
M7820	João Miguel Barata Dias	Corfebol	- €	f)
37708	Kateryna Oleksandrivna Shvydyuk	Kickboxing	- €	d)
40976	Mariela Osíris Manuel Fortunato	Kickboxing	- €	d)
D2446	Patrícia Alexandra Silveira Quelhas	Corfebol	200,00 €	
40240	Ricardo Manuel Santos Opinião	Atletismo	- €	d)
M10061	Rita Isabel de Castro Nogueira	Corfebol	207,44 €	
35779	Simão Miguel Alves Capitão	Natação	348,61 €	
38980	Vanessa Sofia Geraldês Costa	Corfebol	174,30 €	

Motivos de não atribuição do prémio de mérito desportivo com base no Artº 5º do Despacho Nº 2016/R/38 de 21 de junho:

- Não cumprimento da alínea a), nº 1 (transição de ano, de acordo com as regras gerais de avaliação da UBI em vigor);
- Não cumprimento da alínea b), nº 1 (aproveitamento a pelo menos 50% ECTS inscritos);
- Situação prevista no n.º 2 (o mesmo estudante não pode receber mais do que um prémio de mérito desportivo, pelo que será considerado o melhor resultado);

- d) Situação prevista no n.º 3 (nas modalidades individuais não são considerados os títulos coletivos, nem os títulos nas provas em que participam menos de 4 atletas);
- e) Situação prevista no n.º 4 (nas modalidades coletivas com CNU direto não são consideradas as provas com menos de 4 equipas);
- f) Última inscrição em 2018/2019 (não houve lugar ao pagamento de propina da inscrição do ano letivo 2019/2020).

Informações:

1) Esta lista encontra-se afixada em local visível e público do setor de atividades culturais e desportivas dos SASUBI e disponibilizado *link* comunicado para o correio eletrónico do estudante.

2) Os interessados podem apresentar reclamação do resultado final, no prazo de oito dias úteis após a data de receção da mensagem na caixa de correio eletrónico constante no processo de inscrição nas atividades de competição, através do preenchimento de um formulário que deverá ser solicitado e entregue junto do setor de atividades culturais e desportivas dos SASUBI, anexando os documentos necessários para a sua fundamentação.

Covilhã e SASUBI, 28 de abril de 2021

A Comissão de Avaliação dos Premiados